



L E I Nº 4 6 9/82  
=====

Dá denominação de ruas na sede do distrito de São Sebastião da Vargem Alegre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI, por seus representantes, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica instituído nomes de ruas em São Sebastião da Vargem Alegre, conforme abaixo se discrimina:

1. - Rua João Pinto de Faria - que inicia a Praça José Honorato de Almeida e termina em terreno vago pertencente a José Alves Duarte.-
2. - Rua Maria B. Portela - que inicia a Praça José Honorato de Almeida e termina no Campo de Futebol.
3. - Rua José Martins Sobrinho "Zé Donato" - que inicia na Praça Antonio Alves de Souza e termina na estrada principal que dá acesso a saída para Mirai.
4. - Rua Américo Rosa de Oliveira - que inicia na Rua João Pinto de Faria e termina na Rua José Martins Sobrinho.

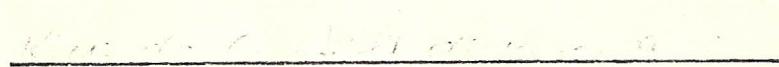
Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação. -

Prefeitura Municipal de Mirai, 15 de março de 1982.

O PREFEITO MUNICIPAL,

  
-Luiz Fortuce-

O SECRETÁRIO,

  
-Ricardo Ciribeli de Resende-

*Registrado*